



## RESOLUÇÃO Nº 120/2017-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2017.

Kleber Guimarães.  
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – ano 2018.

Considerando o contido no Ofício nº 010/17-PSE.  
Considerando o contido no Processo 01330/03.  
Considerando o disposto no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a abertura vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, para o ano letivo de 2018, conforme segue:

| Curso     | Vagas |
|-----------|-------|
| Mestrado  | 24    |
| Doutorado | 16    |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2017

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

c